

São Paulo, 25 de março de 2021
Circular SG – 19/2021

Prezado (a),

Servimo-nos da presente para informar que o Plano Indusprev FIESP (CNPB nº 2004.0003-92) ao qual você é Participante Ativo ou Assistido/Pensionista, apresentou déficit no encerramento do exercício de 31/12/2019 e o seu plano de equacionamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O valor do déficit apurado em 2019 foi de **R\$ 5.202.674,40**, que será amortizado pelo prazo de 144 meses (12 anos), sendo R\$ 2.601.337,20 para Patrocinadora e R\$ 2.601.337,20 para os Participantes Ativos e Assistidos/Pensionistas, cujo **início do pagamento será em Abril/2021.**

As patrocinadoras pagarão sua parte através de contribuições extraordinárias mensais.

Para os Participantes Assistidos/Pensionistas, **será descontado do valor do benefício o percentual de 3,11%, para quem recebe renda vitalícia cujo benefício iniciou até 31/12/2019..**

Aos Participantes Ativos com direito ao Benefício Definido (Indusprev I) será devida a **contribuição adicional mensal correspondente a 0,58% do valor do seu salário.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

MultiBRA Fundo de Pensão